DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 22 de maio de 2024 | Ano IX | Edição nº 1627 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Requerimentos 3
Indicações 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 083/2024

Processo Administrativo nº 120/103-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* **– *CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico da máquina "PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND – W-130 – ANO 2010", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento a esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: ***M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 30.994.973/0001-54***

Valor Total da Dispensa R$ 8.980,00(oito mil, novecentos e oitenta reais)

Valor das Peças R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) – **EMPENHO Nº 3444**

Valor dos Serviços R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 3445**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 20 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 084/2024

Processo Administrativo nº 121/104-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* **– *CNPJ: 46.947.396/0001-80***

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte de Alunos.**

OBJETO: **Aquisição de Peças para a manutenção do veículo "MICRO-ÔNIBUS – M.BENZ/CAIO LO 916.ORE – ANO 2019/2020 – Placa: BPO-4562", para atender esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: ***EDVALDO MORATO 18149436847 – CNPJ:47.120.529/0001-02***

Valor das Peças R$ 1.790,00(um mil setecentos e noventa reais) – EMPENHO Nº 3446

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 20 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO CIEE - 12125
EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, através de seu ***Prefeito*** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **"Processo Seletivo realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) – PROCESSO SELETIVO 12125"**, homologado no dia 24 de abril de 2024 e publicado na mesma data no site da entidade https://pp.ciee.org.br/vitrine/12125/detalhe, para as atividades de Estagiários(as) de Nível Superior, em atendimento a várias Secretarias, a **COMPARECEREM** na Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.276 – Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – **até o dia 29 de maio de 2024, das 08h00min. às 12h00min.**, a fim de firmarem contratados junto ao CIEE para realização do Estágio e cadastrados junto ao sistema financeiro do Município para suas devidas remunerações, para concluírem os seus respectivos estágios remunerados, junto às Secretarias Municipais correspondentes. Os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com a Lei Federal nº 11.788/08 e Lei Municipal nº 1.425/2023, segue abaixo relação dos(as) estagiários(as) convocados(as), em ordem classificatória.

ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR CONVOCADOS

Classificação	ESTAGIÁRIO	CURSO
1º.	PABLO HIAN DA SILVA LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
2º.	BARBARA MAGALHAES PEREIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
3º.	NICOLI CRISTINE PIRANI DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
4º.	JULIANA DIVA BATISTÃO DE MOURA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA
5º.	LIVIA MARIANA DOS SANTOS MELEGARI	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
1º.	ANA KAROLAYNE CUSTÓDIO RODRIGUES	DIREITO
2º.	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO
1º.	MILLENI VICTÓRIA PORFIRIO MOREIRA	FARMÁCIA
1º.	JUNIO ALEXANDRE VIVO NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O não comparecimento até a data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado e estagiário deixar de entrar em atividade, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 22 de maio de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 13/2024

Ao Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([1]), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo 1º da Lei Municipal nº 899/2017;

CONSIDERANDO que houve 2 (duas) cerimônias de abertura da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã realizada no corrente mês;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Qual o posicionamento do executivo municipal quanto a não execução do Hino Oficial do Município na Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã no ano de 2024, sendo que o mesmo já fazia parte do protocolo da cerimônia de abertura.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.

Indiaporã, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTANA
– vereador Republicanos –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 69/2024

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR O FECHAMENTO COM GRADE, NA ÁREA DA FRENTE DA UBS DO BAIRRO TUPINAMBÁ.

JUSTIFICATIVA: Em visita a UBS do Bairro Tupinambá, inúmeros moradores da localidade reivindicaram para que seja feito a proteção do patrimônio público municipal, protegendo-o de invasões e depredações.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– vereador MDB –

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **20/05/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 71/2024

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal CONSTRUIR UM VIVEIRO DE MUDAS, ANEXO A AREA DE LAZER MUNICIPAL OU NO ALMOXARIFADO.

JUSTIFICATIVA: Reitero a minha indicação nº 148/2021, considerando que o Almoxarifado e a Área de Lazer Municipal possuem poço artesiano que podem servir para irrigação de canteiros de mudas, indico que a municipalidade construa em algum destes lugares viveiro de plantas nativa e frutíferas, tendo como meta 5 mil mudas durante esta legislatura, superando uma por habitante, priorizando a distribuição para aumentar a diversidade arbórea nas praças e calçadas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTANA
– vereador republicanos –

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **20/05/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 72/2024

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR 2 (DOIS) SERVIÇOS DE REPAROS, TAPA BURACOS, NO INÍCIO DA RUA ANTONIO PORTILHO DE MAGALHÃES, NA COHAB SETSUO SAKATA, EM FRENTE A APAE.

JUSTIFICATIVA: Quem sai da Rua Jamil Torrecilha e vai em direção a Rua Antonio Portilho de Magalhães, logo no início, encontra dois buracos no asfalto. Os locais danificados estão a uma distância aproximada de 50 metros entre um e o outro, necessitando urgente de providências a fim de evitar acidentes e despesas maiores, caso as crateras aumente.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTANA
– vereador republicanos –

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **20/05/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2024.**

.....

INDICAÇÃO Nº 73/2024

ALAERTE FELIX DA SILVA, SILMAR RIBAS DE SOUZA e JOSÉ CARLOS SANTANA, vereadores abaixo assinados, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR PARA QUE SEJA FEITO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO INTERIOR DO RECINTO DE FESTAS JOÃO SCATOLIN.

JUSTIFICATIVA: Durante os dias que ocorreram a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, fomos por várias vezes, abordados por inúmeros munícipes e visitantes que reclamaram das condições do terreno que liga a entrada até a Barraca da Apae. Neste trajeto as pedrinhas soltas atrapalham o trânsito dos pedestres e, principalmente, das pessoas com deficiência. Indicamos a pavimentação asfáltica no interior do Recinto João Scatolin, devido ao enorme fluxo de pessoas nos diversos eventos, como por exemplo cavalgada, festa do milho, forró da terceira idade e outros.

Certo de que esta nossa indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo nossos agradecimentos e aproveitamos para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 20 de maio de 2024.

ALAERTE FELIX DA SILVA
– vereador Republicanos –
JOSÉ CARLOS SANTANA
– vereador Republicanos –
SILMAR RIBAS DE SOUZA
– vereador PL –

Lido em plenário na **8ª** sessão ordinária, realizada dia **20/05/2024.**

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 41 / 2024.**

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de toners à Câmara Municipal de Indiaporã.

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para a contratação de empresa para o fornecimento de toners à Câmara Municipal de Indiaporã, adjudicando os itens 4 a 6 do objeto do Processo de Dispensa nº04/2024 à proponente RSM SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.362.944/0001-16, sediada na Rua São Thiago, nº 27, Sala A, CEP nº 15.910-000, Jardim Tangara, Município de Monte Alto, no valor de R$ 539,88 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Determino à Contabilidade para que se proceda a reserva de dotação.

Indiaporã/SP, 22 de maio de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã

.....

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Indiaporã para o exercício de 2024.

HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios à Câmara Municipal de Indiaporã para o exercício de 2024, adjudicando os itens 1 a 18 do objeto do Processo de Dispensa nº 03/2024 à proponente MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.848.733/0001-79, sediada na Rua Faustino Moreira Gonçalves nº 1.115, Indiaporã-SP, no valor global de R$ 1.266,95 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Determino à Contabilidade para que se proceda a reserva de dotação, observando a modalidade global do respectivo empenho da despesa.

Indiaporã/SP, 22 de maio de 2024.
JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã

.....